

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 103-2022**

O MUNICÍPIO DE VERTENTES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente CONTRATANTE empresa **MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MPEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 23.993.232/0001-93, com endereço na Rua Eurico de Souza Leão, n.º594, Cordeiro – Recife – PE, CEP: 50.721-100, telefone para contato: (81) 3050 1050, e-mail: medialsaude@outlook.com, neste ato representada por **Maria Iza Grangelro Feitoro**, portador do Registro Geral nº 974.58 SSP/CE, e inscrito no CPF sob nº 107.731.773-53, residente na Rua Toionho Filgueiras, n.º 212, Centro – Barbalha - CE, CEP: 63.180-000, no certame decorrente do Processo Licitatório nº 009/2022.

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 103-2022 carece ter seu prazo prorrogado devido à necessidade de aquisição de materiais e insumos hospitalares, de forma parcelada, destinada a atender as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato 103-2022 original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado 19/08/2024, podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original. Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este instrumento que depois de lido e assinado pelas contratantes abaixo, ratifica as condições pactuadas, sendo dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Vertentes, 15 de Agosto de 2023.


Elídio Ferreira de Moura Filho
CONTRATANTE

MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HO:23993232000193
Assinado de forma digital por MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HO:23993232000193
Dados: 2023.09.08 11:16:43 -03'00'
MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:




